

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO  
VALOR)  
FUNDAMENTO: ART. N.º. 75, INCISO II da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO N.º 25/2026  
TERMO DE DISPENSA N.º 07-2026

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa de licitação em razão do valor, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo n.º 25/2026, Termo de Dispensa de Licitação n.º 07/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Digitalização com sistema de gestão eletrônica de documentos GED e consultoria administrativa e suporte de acervo documental e organização de arquivo público do órgão, além de verificação dos processos a serem digitalizados pertencentes ao Legislativo do Município de Pedro Avelino-RN. Diante do resultado HOMOLOGO em favor do proponente pessoa Jurídica abaixo:

Razão Social: G & E SOLUCOES DIGITAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.390.161/0001-95, sediada na cidade de Mossoró RN.  
Valor da Proposta: R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pedro Avelino-RN, 28 de abril de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -